

CATÁLOGO DE BENEFÍCIOS DO SINDICATO



Conheça as vantagens em ser sócio de uma entidade que pensa e atua para o trabalhador.



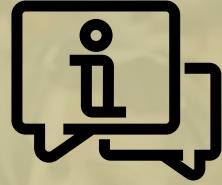
SECHORBS

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO,
RESTAURANTES BARES, FAST-FOODS E CONGÊNERES DE
BAURU, LINS, LENÇÓIS PAULISTA E REGIÃO**

CONCEITO: PRA QUE SINDICATO?

Os direitos dos trabalhadores são adquiridos através da luta sindical.

Atuamos em frentes de negociação, seja através da Convenção Coletiva (todas as empresas - normas gerais) ou quando em Acordo Coletivo de trabalho (normas para grupos de empresas específicas).



Com essa luta diária, o Sindicato garante conquistas em favor dos trabalhadores. **Ou seja, sem sindicato, sem direitos básicos.**



SECHORBS

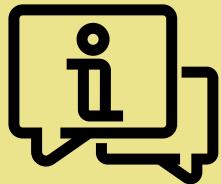
02



POR QUE SER SINDICALIZADO?

A principal missão de um sindicato é estabelecer um canal de diálogo sólido com a classe patronal, promovendo avanços significativos e benefícios para os trabalhadores que representa.

Enfraquecer o movimento sindical não é apenas antiético, mas também uma **afronta à Constituição**, que garante a liberdade de associação. Um sindicato forte é essencial para fazer frente às adversidades; sem ele, as conquistas históricas perdem força e o trabalhador fica vulnerável. Quando o sindicato não tem voz, o equilíbrio de forças se rompe, e os direitos arduamente conquistados se desfazem.



Ser sindicalizado é, portanto, uma escolha estratégica e solidária. Juntos somos mais fortes!



BE
NE
FÍ
CI
OS

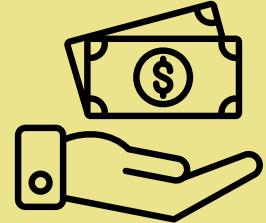




REAJUSTE SALARIAL

O reajuste salarial na data-base da categoria (janeiro) tem como objetivo corrigir os salários dos trabalhadores em face da inflação, garantindo o poder de compra das categorias que dependem de um piso mínimo para sua subsistência.

Esse aumento salarial é fruto direto da luta sindical pela manutenção da renda, assegurando uma remuneração justa para a categoria e promovendo um incremento nos rendimentos dos trabalhadores por meio das conquistas alcançadas.



NÃO VEM DE GRAÇA! NEM É AUTOMÁTICO,

Aumento salarial não é um benefício concedido espontaneamente; é o resultado de uma atuação sindical constante e da criação de normas coletivas, que se concretizam por meio da negociação entre o sindicato dos trabalhadores e o sindicato patronal (representante das empresas). **Essa negociação culmina na formalização de uma Convenção Coletiva de Trabalho, garantindo direitos fundamentais para os trabalhadores.**





PLR PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

O sindicato garante aos trabalhadores da categoria o direito à Participação nos Lucros (produtividade), conforme estabelecido na Convenção Coletiva.



NO MÍNIMO 10%

O valor corresponde a pelo menos 10% do salário proporcional aos meses trabalhados no ano anterior, variando de empresa à empresa através de Acordos Coletivos



PAGAMENTO Deve ser feito até o 5º dia útil de abril de cada ano (2026 e 2027).



RESCISÕES Será pago proporcionalmente, considerando 1/12 por mês trabalhado no ano da rescisão. O último mês só é válido se o empregado trabalhou ao menos 16 dias.

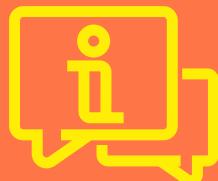


PAGAMENTO SUPERIOR À 10% Caso a empresa opte por pagar mais de 10%, o valor adicional será indenizatório, sem incidência de encargos sociais.



PLANO ODONTO CUSTEADO PELA EMPRESA

O Sindicato oferece aos trabalhadores, através da Convenção Coletiva de Trabalho, a garantia da obrigatoriedade da empresa na **CONTRATAÇÃO e MANUTENÇÃO do PLANO ODONTOLÓGICO**, à título de benefício a todos os seus empregados, **sem custo ao trabalhador**.



OBRIGATÓRIO!

As empresas que descumprirem esta norma e não contratarem um plano odontológico aos trabalhadores, **arcarão e reembolsarão aos empregados** os custos do tratamento executado, além de multa na rescisão de contrato.



COBERTURA AMPLIADA DE SERVIÇOS GARANTIDA!

Rol Mínimo +

Rol Ampliado

[Clique e conheça a cobertura obrigatória do plano!](#)





PLANO MÉDICO TELEMEDICINA

O Sindicato oferece aos trabalhadores, através da Convenção Coletiva de Trabalho, a garantia da obrigatoriedade da empresa na **CONTRATAÇÃO e MANUTENÇÃO de ASSISTÊNCIA MÉDICA, por telemedicina**, sem custo ao trabalhador, com as seguintes garantias mínimas:

- | | |
|---|---|
|  CLÍNICO GERAL |  FONOAUDIOLOGIA |
|  PSIQUIATRIA |  OFTALMOLOGISTA |
|  PSICOLOGIA |  ORTOPEDIA |
|  GINECOLOGIA |  GASTROENTEROLOGIA |
|  CARDIOLOGIA |  OTORRINOLARINGOLOGIA |
|  DERMATOLOGIA |  PEDIATRIA |
|  NUTRICIONISTA |  PNEUMOLOGIA |
|  ENDOCRINOLOGIA |  REUMATOLOGIA |
|  GERIATRIA |  UROLOGIA |
|  FISIOTERAPIA |  VASCULAR |

As consultas serão por agendamento, conforme agenda ofertada pelo plano contratado.





PLANO MÉDICO TELEMEDICINA

O benefício da Assistência Saúde - Telemedicina por Vídeo Chamada - consiste em consultas médicas realizadas por vídeo chamada, oferecidas à categoria pelas empresas operadoras homologadas e conveniadas pelas entidades sindicais. Trata-se de um serviço destinado a casos de baixa complexidade, que não representem risco imediato à vida do paciente.

OUTRAS GARANTIAS DA CONVENÇÃO COLETIVA:

-  **ASSISTÊNCIA 24HS**
-  **GRATUIDADE PARA ATÉ 2 DEPENDENTES**
-  **MULTA EM FAVOR DO TRABALHADOR, EM CASO DA NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**



ATESTADOS MÉDICOS, QUANDO NECESSÁRIOS, DAS CONSULTAS POR TELEMEDICINA, **SÃO VÁLIDOS.**





PRÊMIO ASSIDUIDADE

Garantimos um prêmio mensal aos trabalhadores que não possuem falta injustificada, à partir de R\$ 140,00, pago obrigatoriamente pela empresa, podendo ser na forma de cartão alimentação ou similar.

Em algumas empresas este prêmio conquistado atinge valores muito vantajosos, de acordo com negociação coletiva.



PRÊMIO MENSAL DE NO MÍNIMO R\$ 140,00

Reajuste do prêmio para Empresas que concedem o benefício com valores acima da CCT.

reajuste previsto a ser aplicado em 2026 deve ser na proporcionalidade do aplicado no valor mínimo do prêmio em relação ao ano anterior.

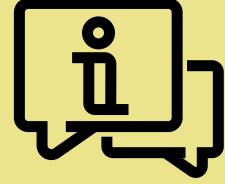




DOIS DOMINGOS DE FOLGA NO MÊS

**GARANTIA DE FOLGA
QUINZENAL AOS DOMINGOS,
SEM PREJUÍZO DA FOLGA
SEMANAL HABITUAL.**

Através do Sindicato, é garantido o revezamento quinzenal da folga aos domingos, sem que haja prejuízo em sua folga semanal habitual.



Caso o empregador não conceda pelo menos as duas folga ao trabalho aos domingos, deverá quitar esses domingos trabalhados em dobro (100%).





ABONO DE FALTAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS FILHOS EM CONSULTAS

Sindicato garante através da Convenção Coletiva, mais dias no ano para acompanhamento de filhos em consultas médicas. Veja o benefício:

CLT (SEM SINDICATO)



**DIAS DE
ABONO**

1 DIA POR ANO



**IDADE DO
FILHO (A)**

MENOR DE
06 ANOS



GARANTIA

ARTIGO 473
DA CLT

CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDICATO



**2 DIAS
POR MÊS**



**MENOR DE
14 ANOS**



**CLÁUSULA
34^a DA CCT**





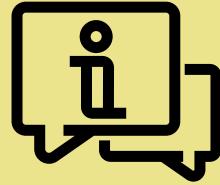
SECHORBS DAY

FOLGA EXTRA NO MÊS DO ANIVERSÁRIO

O Sindicato garante que os trabalhadores **estão dispensados de trabalhar no dia do seu aniversário** ou em outra data dentro do mês aniversariado.



Se empresa não conceda a folga extra no mês de aniversário do empregado, **deverá pagar** em holerite como feriado trabalhado.



Em caso de rescisão de contrato e o trabalhador ainda não tenha gozado da folga, esta deverá ser quitada no ato da homologação.





ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Fica garantido aos trabalhadores por meio da Convenção Coletiva um **adicional salarial de triênio**, a cada 03 anos (tríenio) de serviços prestados na mesma empresa.



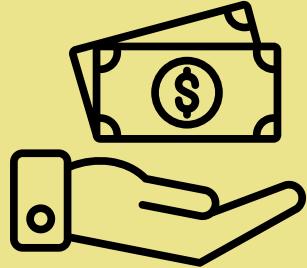
O percentual varia de 1% à 3%, dependendo da empresa trabalhada. Confira conosco qual tem direito.



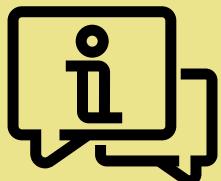


CONCESSÃO DE REFEIÇÕES

Sindicato garante através da Convenção Coletiva, que as empresas que fornecerem refeição a seus funcionários **não poderão descontar percentual algum do salário do empregado.**



Sem sindicato, **o desconto seria arbitrado, podendo chegar até o total consumido** e não haveria norma para regulamentação.



Aquelas empresas, que não fornecerem refeição diária aos laboristas, deverão conceder intervalo intrajornada legal de no mínimo uma hora para refeição.



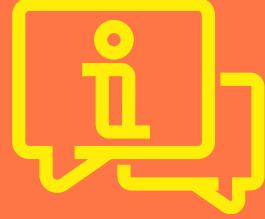


SEGURADO DE VIDA PAGO PELA EMPRESA

Garantimos um seguro de vida sem custo para o trabalhador, com coberturas obrigatórias garantidas para o segurado e família.



Indenização de até R\$ 15.000,00
além de auxílio funeral, auxílio
creche entre outros.



Caso a empresa não assegure o trabalhador, em caso de indenização, seja qual for a natureza, o empregador quem arcará com todas as despesas e indenizações previstas, além de multa por descumprimento.



SEGUR O DE VIDA

PAGO PELA EMPRESA

Este é um direito conquistado pela luta sindical, promovendo mais segurança e bem-estar para os trabalhadores e suas famílias.



COBERTURAS GARANTIDAS PELO SINDICATO

Até R\$ 15.000,00 em caso de Morte ou invalidez do trabalhador

Até R\$ 5.000,00 como Assistência Funeral individual, a título de reembolso das despesas com o sepultamento do trabalhador

R\$ 1.332,00 referente a 06 Cestas Básicas em caso de morte do trabalhador



R\$ 222,00 referente a 01 Cesta Básica em caso de afastamento do empregado **por motivo de acidente, por mais de 15 dias de afastamento**

R\$ 2.775,00 em caso de Morte do cônjuge ou de filho maior de 14 ano e menor de 18 anos de idade, sendo que, tratando-se de morte de filho menor de 14 (quatorze) anos, a indenização destinar-se-á ao reembolso das despesas efetivas com funeral

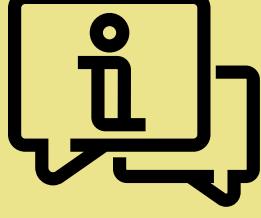
R\$ 1.500,00 para Doença Congênita dos Filhos



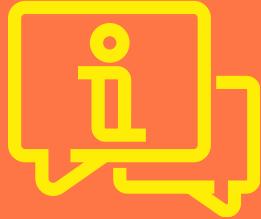


CESTA NATALIDADE KIT BEBÊ E KIT MAMÃE

Oferecemos através do seguro de vida obrigatório, garantido ao trabalhador através da Convenção Coletiva de Trabalho, **um Kit Bebê para os primeiros cuidados com recém-nascidos, além de um Kit Mamãe, sendo uma cesta básica.**



O trabalhador deverá comunicar à empresa em até 60 dias após o nascimento do bebê, solicitando o benefício.



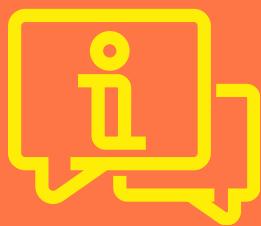
Caso a empresa não assegure o trabalhador, o empregador quem arcará com todas as despesas deste benefício.





INDENIZAÇÃO AO TRABALHADOR EM CASO DE NASCIMENTO DE BEBÊ PREMATURO

O trabalhador tem direito a uma indenização no valor de R\$ 555,00, quando houver nascimento de filho prematuro, recém-nascido vivo, com menos de 37 semanas completas de gestação.



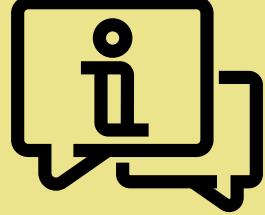
Caso a empresa não assegure o trabalhador, o empregador quem arcará com todas as despesas deste benefício.





ESTABILIDADE DIFERENCIADA PARA GESTANTES

A Convenção Coletiva garante estabilidade provisória no emprego, às mulheres quando gestantes, até 30 dias após o término do afastamento conforme a Constituição Federal.



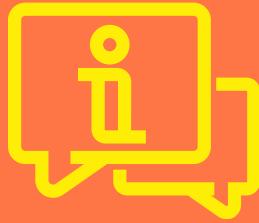
Total de 6 meses de estabilidade
(disposto legal garante 5 meses).





HOMOLOGAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO SINDICATO

As rescisões de contratos acima de 12 meses são obrigadas a serem homologadas pelo sindicato, garantindo assim assistência da entidade ao trabalhador até no fim do seu contrato de trabalho.



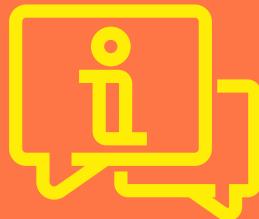
Caso a empresa não realize a homologação no sindicato, o trabalhador **terá direito a uma multa coletiva equivalente a 15% do salário.**





GARANTIA DE ACORDO COLETIVO PARA JORNADAS DE TRABALHO DIFERENCIADAS E TRABALHO EM FERIADOS

Alterações nas jornadas de trabalho só são autorizadas mediante Acordo Coletivo homologado pelo sindicato, garantindo a participação dos trabalhadores na aprovação e fiscalização da norma.



As modalidades abaixo só serão válidas mediante Acordo Coletivo homologado no sindicato:

- ✓ TRABALHO EM FERIADOS**
- ✓ ESCALA 12X36**
- ✓ HORISTAS**
- ✓ BANCO DE HORAS**
- ✓ REDUÇÃO DE INTERVALO**
- ✓ AUMENTO DE INTERVALO**



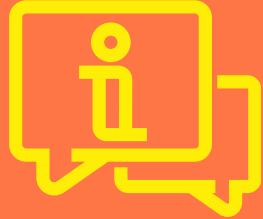


OBRIGATÓRIO ACORDO COLETIVO PARA REPASSE DAS GORJETAS!

TRABALHADOR QUEM DECIDE!

PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO ATRAVÉS DE ACORDOS COLETIVOS DÁ VOZ AOS TRABALHADORES.

As empresas que adotam a cobrança compulsória de 10% (taxa de serviço) deverão definir percentual de rateio e retenção através de Acordo Coletivo, garantindo assistência no sindical na fiscalização.



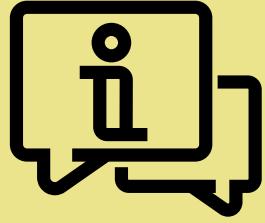
Sem Acordo Coletivo homologado pelo sindicato, as empresas não poderão reter quaisquer valores de gorjetas, devendo repassar integralmente ao trabalhador.



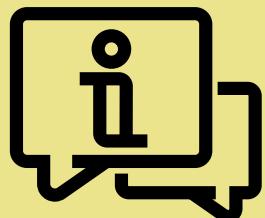


ASSESSORIA JURÍDICA

Através de um corpo jurídico forte composto por uma equipe de especialistas, o sindicato presta assistência jurídica trabalhista à categoria profissional, desde o esclarecimento de dúvidas até o ingresso de ações perante a Justiça Especializada do Trabalho.



O departamento jurídico do sindicato também opera em negociações extrajudiciais nos casos em que o empregador se propõe a transigir acordos.



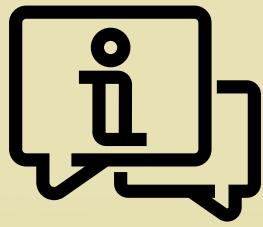
Assim, o sindicato garante segurança jurídica ao trabalhador de que a composição será cumprida.



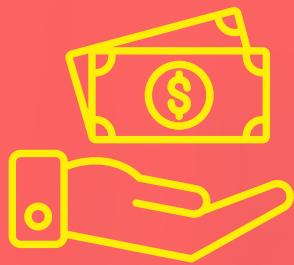
ASSESSORIA JURÍDICA

QUANDO DEVO PROCURAR O JURÍDICO DO SINDICATO?

Sempre que houver situações aparentes de que seus direitos não estão sendo cumpridos.



Portanto, havendo negativa do empregador no cumprimento dos direitos ou qualquer dúvida corriqueira, o trabalhador deverá procurar orientação jurídica.



Não havendo solução, a Justiça do Trabalho deverá ser recorrida para que o trabalhador não seja prejudicado.



Neste ponto, a entidade sindical dispõe de advogados competentes que representarão os interesses dos associados e os instruirão numa demanda judicial, quando não houver mais esperança de acordo.





COLÔNIA DE FÉRIAS PERUÍBE/SP

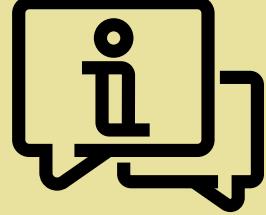
A PRAIA

Localizada numa das regiões mais valorizadas do município de Peruíbe, **nossa Colônia de Férias oferece conforto para os trabalhadores hoteleiros curtirem o litoral paulista, além de piscina e restaurante.**





COLÔNIA DE FÉRIAS PERUÍBE/SP



TURISMO

Peruíbe está à cerca de 30 minutos de Praia Grande e é uma das praias menos poluídas do país com segurança e muitos atrativos turísticos. Nesse município está localizada a serra da Juréia, um paraíso ecológico, além de outras reservas e passeios ecológicos.





A COLÔNIA

- ✓ QUASE PÉ NA AREIA - À 150 M DA PRAIA
- ✓ DIÁRIAS COM PENSÃO COMPLETA INCLUSA
- ✓ SAUNA, PISCINAS, PLAYGROUND E AMERICAN-BAR
- ✓ CULINÁRIA EXCEPCIONAL

A colônia de férias está localizada na avenida Padre Anchieta nº 6.685, no Bairro Oásis.

Todos os apartamentos tem ótima infraestrutura. Os apartamentos possuem televisão LCD, camas confortáveis e ar condicionado, sendo um deles suíte nupcial, dotado de banheira com hidromassagem.

VEJA MAIS FOTOS EM NOSSO SITE.

[CLIQUE AQUI OU QR-CODE AO LADO!](#)





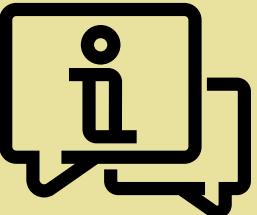
EVENTOS E SORTEIOS PARA ASSOCIADOS

O Sindicato possui um calendário anual de eventos promovidos aos associados.

São datas promovidas para confraternização e união da categoria durante o ano todo.

Campanhas de conscientização.

Realizamos para categoria campanhas específicas como **Março Mulher, Maio Trabalhador, Outubro Rosa e Novembro Azul**, reunindo trabalhadores em prol de temas relevantes para a sociedade.



Confira mais em nosso site
www.hoteleirosbauru.com.br.





EVENTOS E SORTEIOS PARA ASSOCIADOS

SORTEIOS DE PRÊMIOS

Promovemos rotineiramente, aos associados do sindicato em Bauru, Lins, Lençóis Paulista e demais região, sorteios que premiam centenas de trabalhadores.

 **Presentes ou não em nossos eventos,** os sócios participam, bastando manterem apenas seu cadastro atualizado no prazo, conforme regulamento do sorteio.



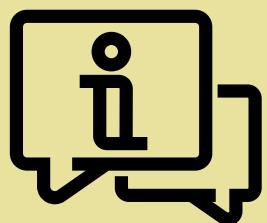


EVENTOS E SORTEIOS PARA ASSOCIADOS

CAMPEONATOS DE FUTEBOL

O sindicato promove lazer e união entre os trabalhadores através de eventos esportivos como torneio de futebol e truco para os associados.

As equipes são compostas por trabalhadores de uma mesma empresa ou mistas de diferentes locais.



Ao todo, são realizados ao menos três competições durante o ano, com jogos sediados em Bauru e Lins.





EVENTOS E SORTEIOS PARA ASSOCIADOS

FUTEBOL O ANO TODO

São realizadas competições durante o ano todo, com partidas em rodadas quinzenais, para o campeonato anual por pontos corridos, com duração entre 4 à 6 meses.

Além disso, são realizados eventos durante o dia nas competições em formato de torneio, onde associados de toda região se fraternizam para além do lazer, com um churrasco oferecido aos associados.





CATÁLOGO DE BENEFÍCIOS DO SINDICATO



SECHORBS



14 99629.4132

SINDICATO DOS EMPREGADOS
NO COMÉRCIO HOTELEIRO,
RESTAURANTES BARES,
FAST-FOODS E CONGÊNERES
DE BAURU, LINS, LENÇÓIS
PAULISTA E REGIÃO



@SECHORBS

SEDE BAURU

Rua Agenor Meira, 17-80 | Vila Noemy

ESCRITÓRIO REGIONAL LINS

Rua Tenente Gomes Ribeiro, 75 - Sala 4 | Centro

ESCRITÓRIO REGIONAL LENÇÓIS PAULISTA

Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins, nº1976 | Centro

SEJA SÓCIO! SEJA SÓCIA!
www.hoteleirosbauru.com.br

